



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1254, de 1 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.001814.2022-18, resolve:

Art. 1º Designar as/os servidoras/es abaixo relacionadas/os para, sob presidência do primeiro, constituírem o Núcleo de Apoio à Correição Instituto Federal Sul-rio-grandense.

Nome completo	Segmento	SIAPE/Matrícula nº
Cristian Melo da Silva	Docente	2220828
Ana Mercedes Acosta Lopez Hernandez	TAE	1737336
Juliane Laguna das Neves	TAE	1951536
Ricardo Gautério Cruz	TAE	2741166
Susana Monteiro da Cunha Souza	TAE	1815706

Art. 2º Determinar que a carga horária dos membros destinada às atividades do núcleo seja de, no mínimo, 8 horas semanais.

Art. 3º Determinar que o Núcleo de Apoio à Correição exerça as competências previstas na Instrução Normativa nº 06/2018 – IFSul, de 13 de dezembro de 2018.

Art. 4º Ratificar, a contar de 09/03/2022, a dispensa das servidoras Ana Cláudia Faria Rozado e Mônica Zanol Remde, do referido núcleo, que haviam sido incluídas, respectivamente, pela Portaria N.º 3421/2019, de 03/12/2019, e pela Portaria de pessoal n.º 812, de 11 de maio de 2021.

Art. 5º Revogar as Portarias 3439/2018, de 19/12/2018; 3222/2019 de 12/11/2019; 1591/2020, de 07/10/2020; e, 1976/2020, de 01/12/2020.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 01/06/2022 17:57:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 164773

Código de Autenticação: a0ea607516

